

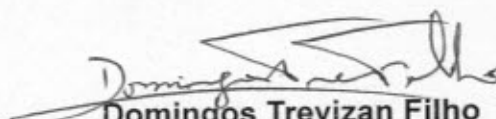
Ofício nº 1542/2020-GAPRE

Maringá, 12 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2066/2019 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informar se há possibilidade de determinar a proibição do trânsito de veículos pesados na Avenida Doutor Gastão Vidigal, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 8568/2020

Parecer:

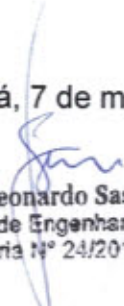
Conforme vistoria técnica realizada, a via encontra-se em boas condições e devidamente sinalizada.

No momento não vemos justificativa para proibir o trânsito de veículos de grande porte na via.

Quanto à alegação de abalo nas estruturas das residências, indicamos para encaminhamento à defesa civil nos locais onde o problema foi constatado, para que seja realizada vistoria e analisada as causas que possam ter provocado as patologias nas estruturas em questão.

Atenciosamente.

Maringá, 7 de maio de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Puntor
Secretário Municipal
Mobilidade
Insc. nº